



SUPER COPA
GRAMADO
DE FUTSAL

SUPERCOPA GRAMADO DE FUTSAL 2024
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



CHANCELA TÉCNICA



ÍNDICE

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

CAPÍTULO 2 - DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO 3 - DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO 4 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

CAPÍTULO 5 - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

CAPÍTULO 6 - DOS JOGOS

CAPÍTULO 7 - DA ARBITRAGEM

CAPÍTULO 8 - DAS REGRAS DE MARKETING

CAPÍTULO 9 - DA PREMIAÇÃO

CAPÍTULO 10 - DAS APENAÇÕES

CAPÍTULO 11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Prefeitura de
GRAMADO

SECRETARIA
DE ESPORTE
E LAZER



Cidade
Sul-americana
do Desporto 2024

CHANCELA TÉCNICA



LIGA GAÚCHA
DE FUTSAL

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

ARTIGO 1º - A **SUPERCOPA GRAMADO DE FUTSAL 2024** será disputada por 08 (oito) clubes na categoria masculino adulto, os quais seguem listados abaixo:

CLUBE	NOME FANTASIA	CIDADE	UF
Associação Campo Mourão Futsal	Campo Mourão Futsal	Campo Mourão	PR
Associação Carlos Barbosa de Futsal	ACBF	Carlos Barbosa	RS
Associação Esportiva de Venâncio Aires	Assoeva	Venâncio Aires	RS
Clube Esportivo e Recreativo Atlântico	Atlântico	Erechim	RS
Joinville Esporte Clube	JEC/Krona	Joinville	SC
Minas Tênis Clube	Itambé Minas	Belo Horizonte	MG
Praia Clube Uberlândia	Praia Clube	Uberlândia	MG
Santo André Futebol Clube	Santo André FC	Santo André	SP

ARTIGO 2º - A **SUPERCOPA GRAMADO DE FUTSAL 2024** será realizada entre o período de 11 a 16 de março de 2024, no município de Gramado, no estado do Rio Grande do Sul.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - É parte deste regulamento o **ANEXO I** que contém todas as datas utilizadas na competição.

ARTIGO 3º - Os clubes participantes da **SUPERCOPA GRAMADO DE FUTSAL 2024** declaram possuir pleno conhecimento do **ESTATUTO SOCIAL, RESOLUÇÕES, REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES DA LIGA GAÚCHA DE FUTSAL**, e demais normas vigentes reguladoras do Futsal, bem como o presente regulamento e as regras do jogo, os quais deverão atender e respeitar integralmente.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - Caso alguma equipe desista de disputar a competição antes do seu início e após a sua divulgação, a Liga Gaúcha de Futsal tem total autonomia para reordenar a tabela de jogos já publicada, visando o melhor interesse e pleno andamento da competição.

2. DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 4º - A **SUPERCOPA GRAMADO DE FUTSAL 2024** será dirigida tecnicamente pela Liga Gaúcha de Futsal, que responsabilizar-se-á por:

§ 1º - Tomar as providências de ordem técnica da competição;

§ 2º - Examinar as súmulas e os relatórios dos árbitros, clubes e representantes da LGF (quando for o caso) aprovando, ou não, as partidas;

§ 3º - Determinar data, hora e local de realização das partidas;

§ 4º - Determinar as escalas de arbitragem de cada partida da competição.

3. DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 5º - A SUPERCOPA GRAMADO DE FUTSAL 2024 será disputada pelos clubes relacionados no ARTIGO 1º e que obedecerão ao seguinte sistema:

§ 1º - A competição será disputada em 03 (três) fases: 1ª FASE - CLASSIFICATÓRIA, 2ª FASE - SEMIFINAL e 3ª FASE - FINAL.

§ 2º - A 1ª FASE da competição será composta por 02 (dois) grupos com 04 (quatro) equipes, compostos e nomeados da seguinte forma, através de sorteio realizado no dia 22 de fevereiro de 2024:

GRUPO A

1. ACBF
2. Campo Mourão Futsal
3. Itambé Minas
4. JEC/Krona

GRUPO B

5. Assoeva
6. Atlântico
7. Praia Clube
8. Santo André

§ 3º - Na 1ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos apenas de ida, todos contra todos, dentro de seus grupos, onde classificar-se-ão para a 2ª FASE - SEMIFINAL os dois maiores pontuadores de cada um dos grupos.

§ 4º - A 2ª FASE da competição, SEMIFINAL, será composta de 02 (duas) chaves com 02 (duas) equipes cada, as quais terão as seguintes nomeações e composições:

CHAVE C

- 1º COLOCADO DO GRUPO A
- 2º COLOCADO DO GRUPO B

CHAVE D

- 1º COLOCADO DO GRUPO B
- 2º COLOCADO DO GRUPO A

§ 5º - Na 2ª FASE da competição, SEMIFINAL, as equipes se enfrentam em jogo apenas de ida, em que se classificam para a 3ª FASE - FINAL as equipes vencedoras de cada confronto.

§ 6º - A 3ª FASE da competição, FINAL, será composta de 01 (uma) chave com 02 (duas) equipes, a qual terá a seguinte nomenclatura e composição:

CHAVE E

VENCEDOR DA CHAVE C

VENCEDOR DA CHAVE D

§ 7º - Na 3ª FASE da competição, FINAL, as equipes se enfrentam em jogo apenas de ida, em que a equipe vencedora será declarada CAMPEÃ, sendo a equipe derrotada declarada VICE-CAMPEÃ.

§ 8º - As datas e horários dos jogos da 1ª FASE - CLASSIFICATÓRIA da competição, bem como a ordem dos confrontos, já estão definidos, conforme tabela de jogos previamente divulgada no sistema de dados **GIOCO** (gioco.4bp.com.br). A programação das partidas da 2ª FASE - SEMIFINAL, no entanto, será definida através de sorteio prévio, promovido pela Liga Gaúcha de Futsal após o término da 1ª FASE.

§ 9º - Caso haja empate nos confrontos da 2ª FASE - SEMIFINAL, haverá decisão por penalidades máximas para apontar o vencedor.

§ 10º - Caso haja empate no confronto da 3ª FASE - FINAL, haverá prorrogação de 10 (dez) minutos para apontar o vencedor.

§ 13º - Persistindo o empate na prorrogação do confronto da 3ª FASE - FINAL, haverá decisão por penalidades máximas para apontar o vencedor.

§ 11º - É parte deste regulamento o **ANEXO II** que contém a classificação geral da competição.

4. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

ARTIGO 6º - Os critérios de desempate, quando houver empate em número de pontos dentro dos grupos da 1ª FASE da competição, serão apurados, sucessivamente, na seguinte ordem:

1. **CONFRONTO DIRETO**, quando o empate ocorrer entre DUAS equipes;
2. **MAIOR** número de vitórias (V);
3. **MENOR** número de gols sofridos (GC);
4. **MAIOR** número de gols assinalados (GP);
5. **MENOR** número de cartões vermelhos recebidos (CV);
6. **MENOR** número de cartões amarelos recebidos (CA);
7. **SORTEIO**.

5. DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

ARTIGO 7º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 25 (vinte e cinco) atletas na **SUPERCOPA GRAMADO DE FUTSAL 2024**.

§ **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os clubes participantes deverão inscrever os atletas e membros de comissão técnica no sistema de dados **GIOCO** (gioco.4bp.com.br), visando à participação na competição.

ARTIGO 8º - Em cada jogo da **SUPERCOPA GRAMADO DE FUTSAL 2024**, os clubes participantes deverão entregar a súmula, a qual deverá estar com todos os seus campos preenchidos e a relação de até 14 (catorze) atletas e de até 05 (cinco) membros de comissão técnica. A identificação dos atletas e membros da comissão técnica relacionados é **OBRIGATÓRIA** e será feita através da exibição de carteira de identidade civil ou militar, passaporte, carteira de registro profissional, carteira de motorista, carteira de trabalho, nos originais, em fotocópias autenticadas ou identificação digital (aplicativo de celular), devendo estes ser entregues à mesa de arbitragem com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência em relação ao horário de início da partida.

§ **1º** - Para desempenhar as funções de preparador físico, médico e fisioterapeuta dentro de quadra e com relação na súmula, estes **OBRIGATORIAMENTE** deverão apresentar carteira em seu respectivo Conselho Regional em plena validade (CREF, CRM e/ou CREFITO, respectivamente);

§ **2º** - A **SÚMULA DO JOGO** será considerada **DOCUMENTO OFICIAL** da **PARTIDA** e poderá ser requerida pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA** da Liga Gaúcha de Futsal a qualquer hora. A súmula será finalizada, no máximo, após 48 horas do término da partida;

§ **3º** - Um atleta não poderá participar da **SUPERCOPA GRAMADO DE FUTSAL 2024** por diferentes clubes. O registro em súmula de jogo é o que efetiva a participação do atleta por determinado clube.

6. DOS JOGOS

ARTIGO 9º - As equipes deverão relacionar, obrigatoriamente, no mínimo, 10 (dez) atletas para cada uma das partidas da **SUPERCOPA GRAMADO DE FUTSAL 2024**, sendo que os 10 (dez) atletas deverão estar presentes em quadra e fardados.

§ **1º** - É obrigatória a presença no banco de reservas do treinador e massagista e/ou fisioterapeuta e/ou médico, enquanto que as presenças do médico, auxiliar técnico e preparador físico são opcionais.

§ **2º** - Não é permitida a duplicidade de funções entre membros da comissão técnica, devendo, no máximo, haver a relação de um profissional para cada função.

7. DA ARBITRAGEM

ARTIGO 10º - As taxas de arbitragem, transporte e diárias dos jogos da **SUPERCOPA GRAMADO DE FUTSAL 2024** são de responsabilidade da organização da competição.

§ **PARÁGRAFO ÚNICO** - A Diretoria de Arbitragem da LGF designará o quadro de oficiais de arbitragem para todos os jogos da competição.

8. DAS REGRAS DE MARKETING

ARTIGO 11º - A organizadora da **SUPERCOPA GRAMADO DE FUTSAL 2024** é detentora exclusiva da exploração e dos direitos de comercialização de televisionamento, tanto para televisão aberta quanto para fechada, e plataformas digitais (streaming e redes sociais).

§ **PARÁGRAFO ÚNICO** - A organizadora da competição é detentora exclusiva da exploração e de direitos de comercialização de publicidade estática do centro de quadra, da área de meta e de lonas de publicidade específica nos ginásios. Podendo, a qualquer momento, usufruir do espaço para entregar compromissos comerciais, especialmente nos jogos finais e nas transmissões de TV.

9. DA PREMIAÇÃO

ARTIGO 12º - Toda e qualquer premiação da **SUPERCOPA GRAMADO DE FUTSAL 2024** será entregue quando da realização da última partida da competição.

10. DAS APENAÇÕES

ARTIGO 13º - Os cartões amarelos recebidos em qualquer fase da **SUPERCOPA GRAMADO DE FUTSAL 2024** não serão computados no controle de cartões. Os atletas e membros de comissão técnica que receberem o **CARTÃO VERMELHO** em qualquer fase da competição terão que cumprir normalmente a suspensão automática, mesmo que em outra fase do certame.

§ **1º** - O controle de cartões é de responsabilidade de cada uma das equipes participantes.

§ **2º** - Os efeitos dos cartões recebidos e o cumprimento da suspensão automática independem de comunicação ou notificação oficial da organização, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle.

ARTIGO 14º - A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata e o seu obrigatório cumprimento não se subordina à eventual decisão liminar ou resultado de julgamento a que for submetido o atleta ou o membro da comissão técnica na esfera da Justiça Desportiva.

ARTIGO 15º - Sujeitar-se-ão à suspensão automática e estarão, conseqüentemente, impossibilitados de participar da(s) partida(s) subsequente(s) o técnico, treinador, auxiliar técnico, preparador físico, médico, fisioterapeuta ou massagista que for expulso na partida anterior da mesma competição.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 16º - Qualquer ação promocional proposta pelos clubes, envolvendo as partidas e os locais de realização dos jogos da **SUPERCOPA GRAMADO DE FUTSAL 2024**, deverá ser previamente comunicada à organização, para que seja submetida à aprovação. A ação promocional proposta pelos clubes não poderá conflitar com empresas concorrentes dos patrocinadores da competição.

ARTIGO 17º - É de total responsabilidade de cada clube o direito de arena de seus atletas e membros de comissão técnica.

ARTIGO 18º - O presente regulamento é aprovado de maneira unânime por todos os participantes que, desde já, declaram pleno conhecimento sobre todas as regras e determinações aqui contidas.

ARTIGO 19º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela organização e Departamento Técnico da Liga Gaúcha de Futsal.

Rio Grande do Sul, 29 de fevereiro de 2024.



NELSON BAVIER
Presidente

ANEXO I - DATAS DA COMPETIÇÃO

11 de março | 16 de março

1ª FASE | CLASSIFICATÓRIA

01ª DATA - 11.03 - SEGUNDA-FEIRA

02ª DATA - 12.03 - TERÇA-FEIRA

03ª DATA - 13.03 - QUARTA-FEIRA

2ª FASE | SEMIFINAL

04ª DATA - 15.03 - SEXTA-FEIRA

3ª FASE | FINAL

05ª DATA - 16.03 - SÁBADO

REALIZAÇÃO:



SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA
GRAMADO

APOIO:



Prefeitura de
GRAMADO

SECRETARIA
DE ESPORTE
E LAZER



Cidade
Sul-americana
do Desporto 2024

CHANCELA TÉCNICA



LIGA GAÚCHA
DE FUTSAL

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO GERAL

DENTRE OS FINALISTAS

CAMPEÃO

VENCEDOR DA 3ª FASE - FINAL

VICE-CAMPEÃO

PERDEDOR DA 3ª FASE - FINAL

DENTRE OS ELIMINADOS NA 2ª FASE - SEMIFINAL

3º COLOCADO

MELHOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO

4º COLOCADO

PIOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO

DENTRE OS ELIMINADOS NA 1ª FASE - CLASSIFICATÓRIA

5º COLOCADO

MELHOR CAMPANHA EM PONTOS NA 1ª FASE DA COMPETIÇÃO

6º COLOCADO

2ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS NA 1ª FASE DA COMPETIÇÃO

7º COLOCADO

3ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS NA 1ª FASE DA COMPETIÇÃO

8º COLOCADO

PIOR CAMPANHA EM PONTOS NA 1ª FASE DA COMPETIÇÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



CHANCELA TÉCNICA

